



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<b>1ª VIA</b>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<b>Nº 0002/2021</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ**

**REQUERIMENTO**

REQUER A CONVOCAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, SRA. EDILENE DE SOUZA MACHADO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS À ESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL.

Com fulcro no que dispõe o artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), cumulado com o Artigo 162, Parágrafo 4º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, A CONVOCAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, SRA. EDILENE DE SOUZA MACHADO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS À ESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA**

Ilustríssimo Sr. Presidente, com fulcro no que preceitua o artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), cumulado com o Artigo 162, Parágrafo 4º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, o vereador Didimo Vovô, com assento nessa Casa de Leis, requer a Convocação da Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, para prestar esclarecimento acerca dos seguintes assuntos:

- Retorno das Aulas Presenciais no Município de Cuiabá;
- Cronograma das Obras das Escolas Municipais e Creches Municipais que se encontram paralisadas.

Com efeito, dentre os deveres concernentes aos vereadores, encontra-se a prerrogativa de fiscalizar os atos do Executivo Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA
		Nº <u>0002/2021</u>

AUTOR: VEREADOR DÍDIMO VOVÔ

Dessa feita, o presente Requerimento visa garantir o direito do vereador em fiscalizar, onde propomos aos nobres vereadores e vereadoras de Cuiabá, a convocação DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, SRA. EDILENE DE SOUZA MACHADO, para que preste esclarecimento à Câmara Municipal, conforme o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, *in verbis*:

*Art. 11 Compete privativamente à Câmara Municipal, dentre outras, as seguintes atribuições:*

(...)

*XI – a Câmara Municipal de Cuiabá, ou qualquer de suas comissões, **poderão convocar Secretários**, ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, inclusive diretores de autarquias, fundações, empresas de economia mista e de concessionárias de serviço público municipal, para prestarem, pessoalmente, **informações sobre assunto previamente determinado**.*

*Ex positis*, em razão da matéria tratada, requero o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente Requerimento, para que a Câmara Municipal de Cuiabá proceda a CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. EDILENE DE SOUZA MACHADO, para que prestar esclarecimentos em Plenário, aos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, acerca dos assuntos supracitados no presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral,  
Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges, em 06 de julho de 2021.

VEREADOR DÍDIMO VOVÔ  
PARTIDO PSB  
LÍDER DO PARTIDO

REQUERIMENTO – SOLICITA CONVOCAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, SRA. EDILENE DE SOUZA MACHADO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS À ESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL.

ADEVAIR CABRAL – PTB

CÉZINHA NASCIMENTO – PSL

DEMILSON NOGUEIRA – PP

DILEMÁRIO ALENCAR – PODEMOS

EDNA SAMPAIO – PT

JUCA DO GUARANÁ FILHO – MDB

LILLO PINHEIRO – PDT

MAYSA LEÃO – CIDADANIA

PASTOR JEFFERSON – PSD

PROF. MÁRIO NADAF – PV

RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA

SARGENTO VIDAL – PROS

WILSON KERO KERO – PODEMOS

RODRIGUES – PP

CHICO 2000 – PL

DÍDIMO VOVÔ – PSB

DR. LUIZ FERNANDO – REPUBLICANOS

EDUARDO MAGALHÃES – REPUBLICANOS

KASSIO COELHO – PATRIOTA

MARCUS BRITO JR. – PV

MICHELLY ALENCAR – DEM

PAULO HENRIQUE – PV

WALDIR NASCIMENTO

SARGENTO JOELSON – SOLIDARIEDADE

TENENTE CORONEL PACCOLA – CIDADANIA